Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 7 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. Nº 568 2021 PM
DATA: 15 07 2021
HORÁRIO: 8:30 hs.
Kátia
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 568/2021-PM

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 105/2021, do Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, PARA ATUAREM NA GESTÃO DOS PARQUES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A